

SINDHOSFIL VPCIRCULAR DIRETORIA

PRE026/20

Vale do Paraíba, 15 de Maio de 2020

Assunto: Parcelamentos de tributos.

Prezados Representados

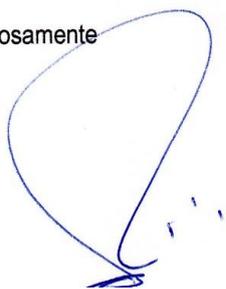
A Portaria ME nº 201 de 11.05.2020 (DOU de 12/05/2020 Seção I Pág. 23) define e prorroga os prazos de vencimentos de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da pandemia Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A integra dessa portaria encontra-se no site do SINDHOSFILVP bem como no site da receita federal link abaixo.

www.sindhosfilvp.com.br

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-201-de-11-de-maio-de-2020-256310621>

Atenciosamente



Profº Jaime Durigon Filho
Presidente